

PORTARIA Nº 565 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 027/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23411.002796/2011-60,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2012, **Progressão Funcional** ao Professor **AYSLAN TREVIZAN POSSEBOM** – matrícula SIAPE nº1761194, lotado no Câmpus Paranavaí deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 302, por ter obtido 97,40 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.



Neide Alves